



# Prefeitura Municipal de Paulínia

**TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO SOB Nº 110/2018, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA TERAPIAS ANTINEOPLÁSICAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA E A EMPRESA PRO-FÓRMULA QUIMIOTERÁPICA LTDA.**

**PROTOCOLADO: Nº 29.039/2017.**  
**VALOR ADITIVADO: R\$ 141.930,20.**

**CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1.551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.751.435/0001-06.

**REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 041.364.588-60 e portador do RG nº 12.793.960 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Seis nº 82, Residencial Campos do Conde, Bairro: João Aranha, Paulínia/SP, CEP: 13.145-869 neste ato assistido pelo Sr. **Dr. LUIS CARLOS CASARIN**, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob nº 177.689.368-92 e portador do RG nº 23.268.031-0 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua João Chiaramonte nº 142, Bairro: Caxambú – Jundiaí/SP.

**CONTRATADA: PRO-FÓRMULA QUIMIOTERÁPICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.028.603/0004-93, com sede na Rua Bartolomeu Bueno da Silva (Portal do Anhanguera) nº 433, 457 e 477 Cond. Portal Anhanguera - Bairro: Macuco – Valinhos/SP – CEP: 13.279-392, representada pelo Sr. **FABIO JUN KOGA**, farmacêutico, inscrito no CPF sob nº 103.214.298-77 e portador do RG nº 13.982.578-2 SSP/SP.

## **CLÁUSULAS DE ADITAMENTO CONTRATUAL:**

**Cláusula Primeira:** De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de ADITAMENTO DO CONTRATO SOB Nº 110/2018, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA TERAPIAS ANTINEOPLÁSICAS, firmado e início de vigência em 14 de



# Prefeitura Municipal de Paulínia

setembro de 2018, nos termos constantes do protocolado nº 29.039/2017 – Pregão Eletrônico 079/2018.

**Cláusula Segunda:** O valor constante da Cláusula Quarta do contrato sob nº 110/2018 fica acrescido em R\$ 141.930,20 (cento e quarenta e um mil, novecentos e trinta reais e vinte centavos), em virtude de aditamento contratual de 5,945966% do valor total do contrato, respeitando-se o percentual máximo de 25% de acréscimo por item aditado.

**Cláusula Terceira:** As despesas decorrentes da execução desta prorrogação deverão onerar a dotação orçamentária codificada sob nº:

- 01.10.03.10.302.0010.2.021.3.3.90.30.09.01.3100000

**Cláusula Quarta:** A gestão e fiscalização da execução do contrato serão de responsabilidade da Secretaria de Saúde através do respectivo gestor, o servidor Sr. **LUIS CARLOS CASARIN**, Secretário Municipal de Saúde, cujas atribuições são:

- a) Controlar os saldos contratuais e orçamentários;
- b) Controlar os prazos e vencimentos contratuais, incluindo-se aditamentos, prorrogações e/ou reajustes;
- c) Aplicar as penalidades previstas no edital e contrato na ocorrência de descumprimento e solicitar através dos protocolos administrativos as devidas providências;
- d) Solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom andamento dos serviços;
- e) Acompanhar e atestar o recebimento definitivo dos materiais e produtos, desde que atendidas as especificações de responsabilidade da Secretária requisitante e as obrigações contratuais;
- f) Solicitar ou ratificar por escrito, atendidas as obrigações contratuais, devidamente atestado o efetivo cumprimento das mesmas, conforme o edital e contrato, para o Departamento de Suprimentos/Compras ou Compras/FMS – Fundo Municipal de Saúde ou Secretaria de Obras e Serviços Públicos, e/ou outras Secretarias quando da emissão de Ordens de Serviços, o devido Atestado de Capacidade Operacional e/ou Profissional quando solicitado pela contratada;

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Prefeito José Lozano Araújo, nº 1.551 – Parque Brasil 500 – Paulínia / SP – CEP 13.141-901  
Telefone/Fax: (19) 3939-7022



# Prefeitura Municipal de Paulínia

g) Atestar e encaminhar notas fiscais, em estrito cumprimento ao Edital e Contrato, ao Setor competente para procedimento quanto aos trâmites administrativos relacionados aos respectivos pagamentos.

**Cláusula Quinta:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem plenamente justas e avençadas, as partes firmam este instrumento, assinando juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Paulínia, 09 de maio de 2019.

**FABIO JUN KOGA**  
Contratada

**ANTONIO MIGUEL FERRARI**  
Prefeito Municipal

**LUIS CARLOS CASARIN**  
Secretário de Saúde

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Paulínia

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão ou entidade: Secretaria Municipal de Saúde.  
Contrato nº 110/2018.

Objeto: ADITAMENTO DO CONTRATO SOB Nº 110/2018, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA TÉRAPIAS ANTINEOPLÁSICAS.

Contratante: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.  
Contratada: PRO-FÓRMULA QUIMIOTERÁPICA LTDA.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 09 de maio de 2019.

**FABIO JUN KOGA**  
Contratada

**ANTONIO MIGUEL FERRARI**  
Prefeito Municipal

**LUIS CARLOS CASARIN**  
Secretário de Saúde



# Prefeitura Municipal de Paulínia

## EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO SOB Nº 110/2018

**PROTOCOLADOS:** 29.039/2017.

**CONTRATANTE:** MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA

**CONTRATADA:** PRO-FÓRMULA QUIMIOTERÁPICA LTDA

**OBJETO:** TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO SOB Nº 110/2018, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA TERAPIAS ANTINEOPLÁSICAS.

**VALOR:** R\$ 141.930,20 (cento e quarenta e um mil, novecentos e trinta reais e vinte centavos), em virtude de aditamento contratual de 5,945966% do valor total do contrato.

**DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO:** 09/05/2019.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 079/2018.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos



# Prefeitura Municipal de Paulínia

## CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

NOME: ANTONIO MIGUEL FERRARI		FUNÇÃO: Prefeito Municipal.	
ENDEREÇO: Rua Seis nº 82, Residencial Campos do Conde, Bairro: João Aranha, Paulínia/SP, CEP: 13.145-869.			
RG: 12.793.960 SSP/SP		CPF Nº 041.364.588-60	DATA DE NASC.: 12/12/1959
E-mail particular: <a href="mailto:prefeito@paulinia.sp.gov.br">prefeito@paulinia.sp.gov.br</a>		E-mail institucional: <a href="mailto:prefeito@paulinia.sp.gov.br">prefeito@paulinia.sp.gov.br</a>	

NOME: LUIS CARLOS CASARIN		FUNÇÃO: Secretário Municipal de Saúde.	
ENDEREÇO: Rua João Chiaramonte nº 142, Bairro: Caxambú – Jundiá/SP, CEP: 13.218-670.			
RG: 23.268.031-0 SSP/SP		CPF: 177.689.368-92	DATA DE NASC.: 30/03/1973
E-mail particular: <a href="mailto:lucacasarin@yahoo.com.br">lucacasarin@yahoo.com.br</a>		E-mail institucional: <a href="mailto:secsaude@paulinia.sp.gov.br">secsaude@paulinia.sp.gov.br</a>	

CONTRATADA: PRO-FÓRMULA QUIMIOTERÁPICA LTDA.			
ENDEREÇO: Rua Bartolomeu Bueno da Silva (Portal do Anhanguera) nº 433, 457 e 477 Cond. Portal Anhanguera - Bairro: Macuco – Valinhos/SP – CEP: 13.279-392.			
CNPJ/MF sob nº 07.028.603/0004-93			
RESPONSÁVEL: FABIO JUN KOGA		CARGO: farmacêutico	
RG: 13.982.578-2 SSP/SP		CPF: 103.214.298-77	
E-mail particular: <a href="mailto:fabio13.982.578-2@proformula.com.br">fabio13.982.578-2@proformula.com.br</a>		E-mail institucional: <a href="mailto:quimioterapia@proformula.com.br">quimioterapia@proformula.com.br</a>	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Prefeito José Lozano Araújo, nº 1.551 – Parque Brasil 500 – Paulínia / SP – CEP 13.141-901  
Telefone/Fax: (19) 3939-7022